

Edital para Opção de Curso de Segundo Ciclo – 2014/2

A Coordenação do Curso de Ciências Exatas faz público o **Processo de Opção para Curso de Segundo Ciclo** para ocupação de vagas de acordo com exposto abaixo.

1 - Vagas para opção para segundo ciclo.

O número de vagas reservadas para cada opção de segundo ciclo é determinado a partir do total de vagas inicialmente ofertado, descontadas as vagas já ocupadas pelos alunos que optaram.

1A – Grupo de 2009 (ingressantes de 2009 e todos os ingressantes de vagas ociosas)

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
65AB	Engenharia Computacional	26
65AC	Ciência da Computação	21
65AD	Estatística	28
65AE	Física	45
65AF	Matemática	33
65AG	Química	53

1B – Grupo de 2010 (ingressantes de 2010, exceto por vagas ociosas)

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
65AB	Engenharia Computacional	26
65AC	Ciência da Computação	24
65AD	Estatística	34
65AE	Física	46
65AF	Matemática	36
65AG	Química	76
65AH	Eng. Elétrica (Energia)	1

1C – Grupo de 2011 (ingressantes de 2011, exceto por vagas ociosas)

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
65AB	Engenharia Computacional	29
65AC	Ciência da Computação	21
65AD	Estatística	36
65AE	Física	50
65AF	Matemática	44
65AG	Química	73
65AI	Engenharia Elétrica – Robótica e Automação Industrial	1
65AK	Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos	5
65AL	Engenharia Elétrica – Telecomunicação	3

1D – Grupo de 2012 (ingressantes de 2012, exceto por vagas ociosas)

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
65AB	Engenharia Computacional	35
65AC	Ciência da Computação	32
65AD	Estatística	39
65AE	Física	55
65AF	Matemática	50
65AG	Química	93
65AH	Engenharia Elétrica – Energia	5
65AI	Engenharia Elétrica – Robótica e Automação Industrial	6
65AK	Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos	4
65AL	Engenharia Elétrica – Telecomunicação	6

1E – Grupo de 2013 (ingressantes de 2013)

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
65AB	Engenharia Computacional	17
65AC	Ciência da Computação	14
65AD	Estatística	19
65AE	Física	26
65AF	Matemática	23
65AG	Química	46
65AH	Engenharia Elétrica – Energia	7
65AI	Engenharia Elétrica – Robótica e Automação Industrial	6
65AJ	Engenharia Elétrica – Sistemas de Potência	6
65AK	Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos	9
65AL	Engenharia Elétrica – Telecomunicação	10
65AM	Engenharia Mecânica	10

2 - Critério de Elegibilidade

São considerados elegíveis para este edital somente os alunos que cumprirem todas as seguintes exigências:

- Estar vinculado ao Curso de Ciências Exatas da UFJF (curso 65A);
- Ter concluído pelo menos 510 (quinhentas e dez) horas (equivalente a 34 créditos) em **DISCIPLINAS** que integralizam a grade do curso de Ciências Exatas (ver Anexo I).
- Ter ingressado no curso de Ciências Exatas no ano de 2013, ou antes disso; ou ter ingressado com opção de segundo ciclo declarada no ano de 2013, ou antes disso, e migrado para o

Ciências Exatas abrindo mão da opção inicial;

- Não ter feito opção para o curso de segundo ciclo ou ter solicitado a reopção de curso de segundo ciclo.

3 - Processo de Inscrição

3.1 – Os alunos aptos à escolha deverão, nas datas indicadas no item 7 deste Edital, acessar o Sistema Inteira para indicar, **em ordem de preferência**, suas escolhas, dentre as áreas listadas no item 1.

3.2 – Os alunos poderão incluir na ordem de preferência quantos cursos desejarem.

3.3 – O aluno é elegível para ocupar vaga apenas nas áreas que ele tenha indicado neste ato.

4 - Critério de Classificação

4.1 – Os alunos elegíveis serão divididos em cinco grupos distintos, de acordo com a turma para a qual concorrerá: 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013. Dentro desses grupos, serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

1º) Ordem decrescente de número de créditos concluídos dentre as disciplinas obrigatórias até o 3º período do Curso de Ciências Exatas (ver lista das disciplinas no Anexo II);

2º) Ordem decrescente do índice de rendimento acadêmico calculado dentre as disciplinas obrigatórias da grade do Curso de Ciências Exatas até o 3º período que o aluno já tenha cursado (IRA**).

4.2 – O cálculo do IRA** é feito pela média das notas obtidas pelo aluno nas disciplinas que tenha cursado e que constam no Anexo II, ponderada pelo respectivo número de créditos.

4.3 – Para alunos que obtiveram dispensas dentre as disciplinas que constam no Anexo II, no cálculo do IRA** será atribuído o rendimento mínimo para aprovação nas disciplinas dispensadas (60 pontos), ponderado pelo número de créditos correspondentes a elas.

4.4 – Será atribuído 0 (zero) ponto para as disciplinas computadas no cálculo do IRA** nas quais o aluno tenha sido reprovado por infrequência, também ponderado pelo número de créditos referentes a elas.

4.5 – Os alunos que ingressaram no Curso de Ciências Exatas por vagas ociosas concorrem às vagas da turma de 2009.

5 - Critério de Ocupação das Vagas

As vagas disponibilizadas serão ocupadas, da seguinte forma:

5.1 – O candidato de melhor classificação dentro do seu grupo ocupará uma vaga no curso de sua primeira opção, diminuindo-se uma vaga para esta opção. Se não tiver sua primeira opção atendida por ausência de vagas, ele será automaticamente indicado para ocupar a vaga da sua segunda opção da ordem de escolha, desde que nesta ainda haja vagas restantes. Em caso desta segunda opção também não ter mais vagas disponíveis, passa-se à terceira opção, e assim sucessivamente, até a primeira a vaga ser atendida.

5.2 – Caso todas as vagas das opções feitas pelo candidato estejam ocupadas, este permanecerá na condição de aluno do Curso de Ciências Exatas sem opção definida e poderá candidatar-se novamente em editais posteriores.

5.3 – Repete-se o procedimento indicado em 5.1 para os demais candidatos, na ordem de classificação.

6 - Comissão Responsável pelo Processo

- Prof.^a Maria Julieta Ventura Carvalho de Araujo
- Prof. Wilhelm Passarella Freire
- Prof. Wilson de Souza Melo

7 - Datas do Processo de Opção para Curso de Segundo Ciclo

31/03/2015 – Divulgação do Edital de Opção no site do Curso com o número de vagas para cada opção.

31/03/2015 – Divulgação da relação dos alunos aptos a optar, do número de créditos obrigatórios cursados dentre as disciplinas que constam na grade do 1º ao 3º período do curso de Ciências Exatas (ver Anexo II), do IRA** relativo a estas disciplinas (individualmente no Sistema iNtegra) e da classificação dentro da turma para qual o aluno concorrerá.

01 e 06/04/2015 – Período para ingresso com recurso na Coordenação do Curso de Ciências Exatas solicitando correção dos dados do item anterior (via e-mail: coord.cienciasexatas@ufjf.edu.br).

07/04/2015 – Análise e divulgação dos resultados dos recursos do item anterior.

08/04/2015 – Ingresso de recurso da decisão da comissão na secretaria do ICE para apreciação no Conselho de Unidade do ICE.

06/04/2015 – Reunião do Conselho de Unidade para análise e deliberação do mérito dos recursos interpostos contra a decisão comissão e divulgação do resultado dos recursos.

10 a 26/04/2015 – Período para que os alunos façam as opções das áreas de segundo ciclo no Sistema iNtegra.

27/04/2015 – Divulgação do resultado das opções no site do Curso.

28 e 30/04/2015 – Período para ingresso com recurso na Coordenação do Curso de Ciências Exatas quanto ao resultado das opções das áreas de segundo ciclo (pessoalmente, na Coordenação do Curso de Ciências Exatas).

07/05/2015 – Análise e divulgação dos resultados dos recursos do item anterior.

08/05/2015 – Data para ingresso de recurso da decisão da comissão na secretaria do ICE para apreciação no Conselho de Unidade do ICE.

11/05/2015 – Reunião do Conselho de Unidade para análise e deliberação do mérito dos recursos interpostos contra a decisão comissão e divulgação do resultado dos recursos.

12/05/2014 – Divulgação do resultado final das opções no site do Curso.

12/05 a 30/06/2015 – Período para homologação do resultado pelo Colegiado do Curso de Ciências Exatas.

14/07/2015 – Data da mudança das matrículas no SIGA.

31 de março de 2015.

ANEXO I – Cômputo de Carga Horária em Disciplinas para Integralização do Curso de Ciências Exatas

Para integralização do Curso de Ciências Exatas, é exigido do aluno o cumprimento dos seguintes requisitos:

- **DISCIPLINAS** de Formação Básica (Obrigatórias) – 58 créditos – 870 horas
- **DISCIPLINAS** de Formação Característica da Opção – 48 créditos – 720 horas
- **DISCIPLINAS** de Formação Complementar – 20 créditos – 300 horas
- Atividades Eletivas – 08 créditos – 120 horas
- Atividade Obrigatória (ICE001) – 02 créditos – 30 horas
- Trabalho de Conclusão de Curso – 04 créditos – 360 horas

No cômputo da carga horária mínima em DISCIPLINAS que integralizam o Curso de Ciências Exatas para opção do curso de 2º ciclo (510 horas ou equivalente a 34 créditos), serão consideradas, no máximo, 300 horas (equivalente a 20 créditos) dentre DISCIPLINAS de Formação Complementar.

Introdução às Ciências Exatas (ICE001), Trabalhos de Conclusão de Curso I e II (CCE001 e CCE002) e Atividades Eletivas não são computadas como DISCIPLINAS.

ANEXO II – Lista de disciplinas obrigatórias até o 3º período do Curso de Ciências Exatas

DCC119 – Algoritmos

DCC120 – Laboratório de Programação

ICE002 – Laboratório de Ciências

MAT154 – Cálculo I

MAT155 – Geometria Analítica

QUI125 – Química Fundamental

FIS073 – Física I

FIS077 – Laboratório de Física I

MAT156 – Cálculo II

QUI126 – Laboratório de Química

EST029 – Cálculo de Probabilidades I

FIS074 – Física II

MAT157 – Cálculo III